



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

Indicação nº 561/2026
Helio Pedrosa Castelo Neto

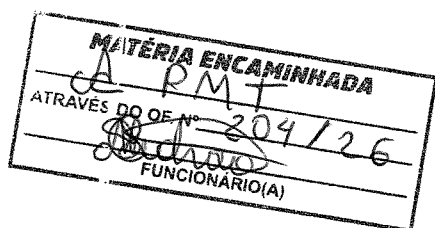
Tauá em 14 de agosto de 2026.

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretária competente, solicitando a instituição do Programa Municipal de Fortalecimento, Incentivo e Apoio às Cavalgadas Tradicionais realizadas durante os festejos religiosos dos distritos e comunidades rurais do Município de Tauá, em consonância com a Lei Municipal nº 2.949, que reconhece a cavalgada, a pega de boi e a corrida de prado como Patrimônio Histórico e Cultural do Município, mediante ações de apoio logístico, operacional e institucional, visando à preservação das tradições sertanejas, ao incentivo da participação dos vaqueiros, ao fortalecimento do turismo cultural e ao desenvolvimento socioeconômico das comunidades.

O vereador signatário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretária competente, solicitando a instituição do Programa Municipal de Fortalecimento, Incentivo e Apoio às Cavalgadas Tradicionais realizadas durante os festejos religiosos dos distritos e comunidades rurais do Município de Tauá, em consonância com a Lei Municipal nº 2.949, que reconhece a cavalgada, a pega de boi e a corrida de prado como Patrimônio Histórico e Cultural do Município, mediante ações de apoio logístico, operacional e institucional, visando à preservação das tradições sertanejas, ao incentivo da participação dos vaqueiros, ao fortalecimento do turismo cultural e ao desenvolvimento socioeconômico das comunidades.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 14 de agosto de 2026.

HELIO PEDROSA CASTELO NETO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
17/08/2026
PRESIDENTE DA CMT

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo propor ao Poder Executivo Municipal a instituição do Programa Municipal de Fortalecimento, Incentivo e Apoio às Cavalgadas Tradicionais, como instrumento de valorização, preservação e fortalecimento de uma das mais importantes manifestações culturais do povo tauaense.

A proposta encontra sólido respaldo na Lei Municipal nº 2.949, que reconheceu a cavalgada, a pega de boi e a corrida de prado como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Tauá. Esse reconhecimento representa um marco para a proteção das tradições sertanejas, mas também impõe ao Poder Público o dever de desenvolver ações concretas voltadas à sua promoção, valorização e continuidade.

Reconhecer um bem como patrimônio histórico e cultural é apenas o primeiro passo. Para que esse reconhecimento produza efeitos práticos, torna-se necessária a implementação de políticas públicas permanentes que assegurem condições para a manutenção e o fortalecimento dessas manifestações, evitando que tradições centenárias sejam gradativamente enfraquecidas.

Nos últimos anos, observa-se uma redução na participação de vaqueiros em diversas cavalgadas realizadas durante os festejos religiosos dos distritos e comunidades rurais. Essa realidade preocupa porque as cavalgadas representam muito mais do que um simples evento festivo: constituem um momento de demonstração de fé, de fortalecimento dos vínculos comunitários, de valorização do homem e da mulher do campo e de preservação da identidade cultural do sertão.

Nesse contexto, destaca-se como exemplo de sucesso a tradicional Cavalgada dos Festejos de Jesus, Maria e José, realizada no Distrito de Marrecas, reconhecida por reunir expressivo número de vaqueiros e participantes. Tal êxito decorre da dedicação da comissão organizadora, da mobilização da comunidade e do apoio institucional do Poder Público, especialmente por meio da disponibilização de transporte para animais, possibilitando que vaqueiros de diferentes localidades e distritos participem do evento.

Essa experiência demonstra que pequenas ações de incentivo produzem grandes resultados, ampliando a participação, fortalecendo a tradição e garantindo maior integração entre as comunidades rurais.

Além do seu inegável valor histórico e cultural, as cavalgadas promovem impactos positivos na economia local, movimentando o comércio, os serviços, a gastronomia, a hotelaria, o turismo religioso e rural, bem como atividades ligadas à equinocultura e ao setor agropecuário, gerando renda e fortalecendo o sentimento de pertencimento da população.

A instituição do Programa Municipal permitirá que o apoio às cavalgadas ocorra de forma planejada, organizada e isonômica, possibilitando que todas as comunidades que realizam festejos religiosos tenham acesso a mecanismos de incentivo, observados os critérios técnicos e a disponibilidade administrativa do Município.

Dessa forma, esta Indicação não busca apenas incentivar eventos tradicionais, mas dar efetividade à Lei Municipal nº 2.949, transformando o reconhecimento legal do patrimônio histórico e cultural em ações concretas de preservação, valorização e fortalecimento da cultura sertaneja.

Assim, considerando a relevância histórica, cultural, social, econômica e turística das cavalgadas para o Município de Tauá, submeto a presente Indicação à apreciação dos nobres pares, convicto de que sua aprovação representará um importante avanço na implementação de políticas públicas voltadas à proteção e valorização do patrimônio cultural tauaense.